

DATA DA LEITURA: 28/04/2025		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA/MG							
CODIGO ID 8510 - UASG: 926922		VEENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO							
PROCESSO n°. 20.986		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 120/2025							
ABERTURA 05/05/2025		OBJETO:		MEDICAMENTOS							
HORA 09:00		VALIDA.PROP.		90 DIAS							
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA		20 DIAS CORRIDOS							
CASAS DEC.: 4 CASAS UNIT. e 2 CASAS TOTAL		PAGAMENTO		10 DIAS ÚTEIS							
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		READEQUADA + HAB + REG, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;							
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA		(www.gov.br/compras)							
LEITURA POR: TALITA PENA		MODO DE DISPUTA		ABERTO							
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
C.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
H.	413 ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
C.	CNH - DOS SÓCIOS	X			1.2)	VALOR ESTIMADO: R\$ 1.179.428,00	X				
I.	CNPJ. Cod: 6	X			9.16)	AMOSTRAS	PODERÁ				
L.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
K.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
J.	CERT. FEDERAL	X			7.1.2) 7.1.3)	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, VERSÃO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR				
X	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM					
	DIVÍDUA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I				
	CERT. MUNICIPAL				TR 9.5.1.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	ANVISA E DOU	X			
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
X	CIM	X			TR 9.5.1.	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	SE FOR O				
X	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			TR 9.5.1.	COMPROVANTE DE ISENÇÃO DO REGISTRO	CASO				
M.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
	BALANÇO				TR	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
	CERT. CONTADOR CRC				TR 9.5.2.	Nº DO ITEM NO REGISTRO	X				
TR 9.10.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 5.2.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 75%				
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1			X		
TR 9.12.2.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA					
TR 9.12.1.	AFE COMUM - ANVISA	X			9.12)	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ				
TR 9.12.1.	AFE COMUM - DOU	X			TR 1.1.	Código do Item ComprasNet	PROPOSTA				
TR 9.12.1.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			ANEXO V	INCLUIR NA PROPOSTA DECLARAÇÃO	PROPOSTA				
TR 9.12.1.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA/MG			X		
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
TR 9.12.2.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				7) DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA 7.1) O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 7.1.1) VALOR UNITÁRIO DO ITEM; 7.1.1.1) Na proposta inicial com MÁXIMO ATÉ QUATRO CASAS DECIMAIS após a vírgula, devendo, VALOR TOTAL ofertado possuir apenas DUAS CASAS DECIMAIS. 7.1.2) Marca/fabricante; 7.1.3) Modelo/versão (se aplicável); 7.2) Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X									
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X									
X	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				8.5) O lance deverá ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO DO ITEM. 8.8) O intervalo mínimo deverá ser de 1% (um por cento). 9.10) é indício de inexecutabilidade das propostas valores inferiores a 50%. 8.16) Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.					
X	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
X	DOC. FARMACÊUTICO	X				8.19.6) O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. 10.13.1) Os documentos exigidos para habilitação o que não estejam contemplados no SicaF ser-ão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.					
	CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
9.1. a) CONSULTA	SICAF						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD						DEC. DE REQ. DE HAB.				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO						DADOS DO REPRESENTANTE				
9.1.1) CONSULTA	CONSOLIDADA TCU				10.7) 10.8) 10.9) N. O.		CARTA CREDENCIAMENTO				
9.1. b) CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS				X		DECLARAÇÃO GERAL	X	X		
9.1. c) CONSULTA	CERTIDÃO DO CNEP						DADOS DA EMPRESA	X	X		
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	BOMBEIROS						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA						8.2.1) Será desclassificada a proposta que identifique o licitante nos campos de cadastramento do portal (marca, descrição, fabricante, etc). 9.9) Será desclassificada a proposta vencedora que: 9.9.1) contiver vícios insanáveis; 9.9.2) não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 9.9.3) apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 9.9.3.1) Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão. 9.9.4) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 9.9.5) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. 9.3. Serão desclassificadas as propostas que permanecerem acima do orçamento estimado após todas as etapas de negociação.				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA/MG	X				e-mail: licitacoespmu@uberlandia.mg.gov.br					
						RECEB. NOME:	EM:				